

**Prefeitura Municipal de Icatu**  
RUA CEL CORTES MACIEL, SN - CENTRO - CEP: 65170-000 - ICATUMA  
CNPJ: 05.296.298/0001-42 - Tel: 98 3362-1260 - Site: www.icatu.ma.gov.br

## DECLARAÇÃO

### 16.1 - Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada?

.Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional

**DATA:** 15/4/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, declara que, não existem previsões de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatória de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), e também não realizou incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), a patrocinador/doador, ou beneficiários no que tange à renúncias fiscais amparados em lei. Logo, não existem dados a serem publicados, nos exercícios de 2021 à 2026 até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados..

*Icatu / MA, quarta-feira, 15 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: WALACE AZEVEDO MENDES com  
CPF: no IP: 192.168.56.1 em 15/4/2026 12:17:58

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Icatu**  
[www.icatu.ma.gov.br/desoneracao.php](http://www.icatu.ma.gov.br/desoneracao.php)

